

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

OSASCO

MATRÍCULA

18.158

FOLHA

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA:- 10 de dezembro de 1.979.

IMÓVEL:- Um prédio e seu respectivo terreno situado na Rua Padre Damaso, nº 124, nesta cidade, sendo o terreno representado pelo lote 7 da quadra D, da Vila Regina, medindo 10,00m. de frente para a citada Rua Padre Damaso; igual medida nos fundos, por 40,00m. da frente aos fundos, de -- ambos os lados, encerrando a área total de 400,00m²., confinando do lado direito, com o lote 6, do lado esquerdo, -- com o lote 8, e nos fundos com o lote 29, todos da mesma -- quadra D, da Vila Regina.- CADASTRO:- 4I-018-997-99-0.- PROPRIETÁRIA:- CLINICA OSWALDO CRUZ OSASCO LTDA., CGC: nº -- 60.459.237/0001-67, com sede na Rua Padre Damaso, nº 116, -- nesta cidade.- REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 22.076, -- deste Cartório. O Escrevente, *[Assinatura]* (Dimas de Oliveira). O Oficial Substituto, (Yrecê Sampaio Trench).

R. 1/18.158 em 10 de dezembro de 1.979.

DEVEDORA:- CLINICA OSWALDO CRUZ OSASCO LTDA., qualificada na matrícula; INTERVENIENTE CONSTRUTOR:- ANTONIO CARLOS DE ARRUDA NOVITA, brasileiro, casado, engenheiro, R.G. 1.136.786, CPF¹ 036.849.898/00, domiciliado na Capital, onde reside à Rua Rubi, nº 45, Aclimação.- INTERVENIENTES FIADORES: JOSÉ OCTAVIO DA SILVA LEME, contador, R.G. 111.418 e sua mulher ZAIRA FIGUEIREDO DA SILVA LEME, senhora do lar, R.G.- 734.746, casados na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 CPF¹ 019.943.448/49, domiciliados na Capital, onde residem à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1191, 1º andar; JOSÉ= LAERCIO SOARES, R.G. 2.102.170 e sua mulher MARILENA PEREIRA SOARES, professora, R.G. 2.426.530, casados na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, CPF¹ 010.372.938/00 e 046.509.728/68, respectivamente, domiciliados na Capital, onde residem à Rua Tinguí, nº 137, Vila Inah, Morumbi, todos brasileiros.- CREDORA:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL = CEF, com sede na Capital da República, CGC: 00.360.305/00 TITULO:- -- Primeira, única e especial hipoteca. FORMA DO TITULO:- Escritura do 22º Cartório de Notas da Capital, lavrada às folhas 125 do livro 1.775, em 06 de dezembro de 1.979. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00, com correção monetária. CONDIÇÕES:- A Presente hipoteca garante uma dívida de Cr\$ 26.000.000,00, juntamente com outros imóveis. PRAZO: - 15 anos, a contar da data do título, nele compreendido o período de 3 anos de carência.- JUROS:- 6% ao ano, inclusive (continua no verso)

MATRÍCULA

18.158

FOLHA

1

VERSO

inclusive durante o periodo de carência. - MULTA: - 10%. O Escrevente, *(Dimas de Oliveira)* (Dimas de Oliveira). O Oficial Substituto, (Yrecê Sampaio Trench). O: - Cr\$ 2.600,00. E: - Cr\$ 520,00. C: - Cr\$ 390,00.

Av. 2, em 02 de agosto de 1.991.

Conforme Instrumento Particular de Quitação, datado e assinado em 1º de abril de 1.991, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 1. O Escrevente Autorizado, *(Dimas de Oliveira)* (Dimas de Oliveira). Recibo 90.477.-

Av. 3, em 20 de maio de 2.002.

Conforme Mandado citado no registro seguinte e Ata de Assembléia datada de 02 de abril de 1.990, devidamente registrada sob nº 35300128524, em 08 de maio de 1.990, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a proprietária teve a sua denominação social alterada para HOSPITAL MONTREAL S/A. O 1º Oficial designado, *Claudio Centella* (Claudio Centella).

R. 4, em 20 de maio de 2.002.

Conforme Mandado expedido em 12 de março de 2.002, pelo Cartório do 5º Ofício Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Manoel Barbosa de Oliveira, extraído dos autos de Execução, Processo nº 442/01, que BANCO BISBAO VIZCAYA ARGENTARIA S/A, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 33.870.163/0001-84, com sede à Av. Antonio Carlos Magalhães nº 2.728, Salvador Bahia, move contra ao proprietário HOSPITAL MONTREAL S/A, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.459.237/0001-67, estabelecido à Rua Padre Damaso nº 100, Centro, nesta cidade e JOASE LAERCIO SOARES, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 2.102.170/SSPSP e do CPF/MF. 010.372.938/00, estabelecido à Rua Padre Damaso nº 100, Centro, nesta cidade, podendo também ser localizado à Rua Tingui nº 137, Murumbi, São Paulo, o imóvel matriculado, foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$ 50.371,55 (incluindo-se outro imóvel), tendo sido nomeado como depositário José Octávio da Silva Leme Neto, CPF. 103.636.048-20, RG. 11.416.998-6, filho de Luiz Antonio da Silva Leme e Alice Maria Dutra Vaz. O 1º Oficial designado, *Claudio Centella* (Claudio Centella).

(CONTINUA NA FICHA 2)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

18.158

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

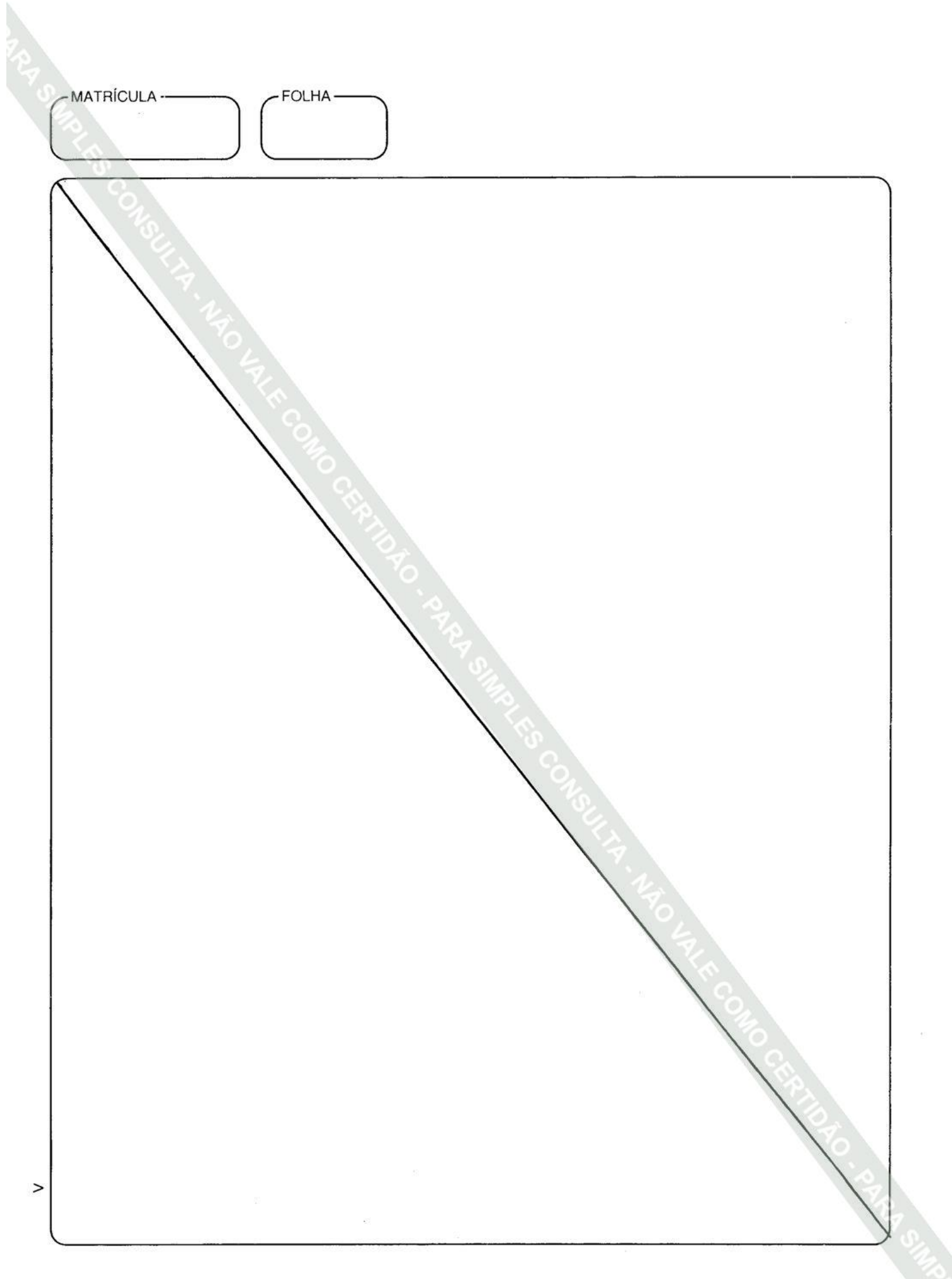
Av. 5, em 20 de maio de 2.002.

Procede-se a esta averbação, nos termos do parag. 1º da Lei nº 6.015/73, para constar que a denominação social correta do credor no registro nº 4 é BANCO BILBAO VISCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A.

O 1º Oficial designado, *Claudio Centella*
(Claudio Centella).

CONTINUA NA FICHA

03



MATRÍCULA

FOLHA

v

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

18.158

FOLHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 27 de março de 2013

Av. 6, em 27 de março de 2013.

Conforme Mandado de Registro de Penhora expedido em 12 de março de 2013, devidamente assinado pela Dr^a. Renata Coelho Padilha, MM^a. Juíza Federal Substituta da 2^a Vara Federal da Comarca local, extraída dos autos de Execução, processo nº 0001252-39.2012.403.6130, em que o **INSS (FAZENDA NACIONAL)**, move em face do **HOSPITAL MONTREAL S/A E OUTROS**, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para a garantia da dívida de R\$4.329.650,86 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário: José Octavio da Silva Leme Neto, RG nº 11.416.998-6, CPF/MF 103.636.048-20. O Escrevente Autorizado, (Alan de Oliveira).

Prot. Oficial 245.050, em 19 de março de 2013. Microfilme nº 216973

CONTINUA NA FICHA

04

MATRICULA

FOLHA

V

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

18.158

FOLHA

004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 22 de outubro de 2018

CNS 11.152-6

Av. 7, em 22 de outubro de 2.018.

Conforme Ofício expedido em 10 de outubro de 2.018, assinado digitalmente pelo Dr. Manoel Barbosa de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca local, processo n. 0034779-13.2012.8.26.0405, relativo aos Autos da Ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência, que fica arquivado na Pasta n. 96, sob n. 76, tendo como requerente **HOSPITAL MONTREAL S/A**, o imóvel desta matrícula foi objeto de **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, ficando bloqueado o registro de transmissão da propriedade por ato não emanado do juízo universal da falência, tendo sido decretada a falência da proprietária por sentença datada de 08 de junho de 2017 e arrecadado na falência.

A Escrevente Autorizada, *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 329.532, em 10 de outubro de 2.018. Microfilme nº 287785

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA